

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal Nº 644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé; e

CONSIDERANDO por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria Nº 09/2020, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal Nº 644/2016 declarou o servidor **Giancarlo Nicolau Câmara não está apto para a Progressão por Capacitação Profissional;**

Câmara Municipal de Aperibé, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C6CADF4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/02/2020. Edição 2573
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>